



PROCESSO Nº 222/16

PROTOCOLO Nº 13.739.777-3

PARECER CEE/CEIF Nº 55/16

APROVADO EM 12/04/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VILA NOVA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PRUDENTÓPOLIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATOR: AVANIR MASTHEY

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 133/16-Sued/Seed, de 05/02/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati, em 21/08/15, de interesse do Colégio Estadual Vila Nova - Ensino Fundamental e Médio, do município de Prudentópolis, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental(fl. 189).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Vila Nova, situado na Rua Paulo Cristino dos Santos, nº 61, do município de Prudentópolis, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para ofertar a Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3651/11, de 22/08/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 27/09/11 a 27/09/16 (fl. 191).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 6473/94, de 29/12/94, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 502/01, de 05/03/01, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4684/12, de 30/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 05/03/11 até 05/03/16 (fl. 203).



PROCESSO Nº 222/16

1.2 Organização Curricular (fl. 210)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

FLS. 211
7

COLÉGIO ESTADUAL VILA NOVA

Ensino Fundamental e Médio

Rua Paulo Cristino dos Santos, 61 – Bairro Vila Nova – Fone: 42-3446-1959

CEP: 84.400-000 - Prudentópolis – Pr

www.pdtvilanova.seed.pr.gov.br - pdtvilanova@seed.pr.gov.br

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

NRE: 15 - IRATI		MUNICÍPIO: 2080 - PRUDENTOPOLIS			
ESTABELECIMENTO: 01710 - COLÉGIO ESTADUAL VILA NOVA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO					
ENDEREÇO: RUA PAULO CRISTINO, 60 - BAIRRO VILA NOVA					
TELEFONE: (42) 3446-1959					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: 4039-ENSINO FUNDAMENTAL 6º / 9º ANO					
TURNO: MANHÃ					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013		FORMA: SIMULTÂNEA			
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / ANOS	6º	7º	8º	9º
	Arte	2	2	2	2
	Ciências	3	3	3	3
	Educação Física	2	2	2	2
	Ensino Religioso*	1	1	-	-
	Geografia	2	3	3	3
	História	3	2	3	3
	Língua Portuguesa	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5
		SUBTOTAL	23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M. - INGLÊS	2	2	2	2
	SUBTOTAL	2	2	2	2
TOTAL GERAL		25	25	25	25

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

*Disciplina de matrícula facultativa para o aluno.


Luiz Romualdo Klosovski
Diretor
Resolução nº 6012/11 – DOE 06/01/2012


Marisa Massa Lucas
Chefe - NRE de Irati
Decreto nº 836
DOE 9417 de 24/03/2015



PROCESSO Nº 222/16

1.3 Avaliação Interna (fl. 212)

ENSINO FUNDAMENTAL	ANO SÉRIE ETAPA MÓDULO	MATRICULAS					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTESGRESSOS				
		ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
	6ª	79	84	62	59	73	3	3	0	3		5	7	2	6		11	9	13	7		60	65	47	43	
	7ª	72	74	84	63	57	1	0	3	6		2	4	9	2		5	14	7	4		64	56	65	51	
	8ª	61	70	55	68	65	5	3	2	5		2	3	4	5		5	3	4	11		49	61	45	47	
	9ª	69	59	68	54	55	4	1	3	6		2	5	4	3		3	1	9	4		60	52	36	41	

1.4 Comissão de Verificação (fl. 214)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 419/15, de 07/12/15, do NRE de Irati, composta pelas técnicas pedagógicas: Jussara Likes Penteadó, licenciada em Letras, Vera Maria Borges de Carvalho, licenciada em Pedagogia e Viviane Chicalski, licenciada em Ciências, informa em seu relatório circunstanciado:

(...) o Colégio funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal Tiradentes... passou por reforma significativa em 2010, após foi realizada manutenção periódica no forro, na pintura, instalação elétrica, portas, troca de fechaduras, vidros e telhas, reparos nos sanitários, aquisição de armários para cozinha e secretaria.... não possui espaço específico para o laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia.... as atividades práticas são realizadas em sala de aula, o trabalho com os alunos através de experiências é atrativo e contribui na assimilação de conteúdos.... conta com Biblioteca... sala adaptada para o laboratório de Informática... ambiente adaptado como refeitório, amplo, arejado, bem iluminado.... possui uma quadra poliesportiva em bom estado de conservação....rampas de acesso... e um banheiro adaptado participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e anexou o Atestado de Conformidade do Corpo de Bombeiros... o Certificado da Licença Sanitária nº 796/2015, de 19/11/2015, é válido até 19/11/2016. Apresenta um prédio em ótimo estado de conservação, bem organizado, salas bem iluminadas e arejadas, adequadas para a condução do trabalho pedagógico docente e atende às necessidades dos alunos.

A referida comissão após a verificação *in loco* dos recursos físicos, materiais e humanos, do Regimento Escolar, do Projeto Político Pedagógico, constatou as condições necessárias e foi favorável ao solicitado.



PROCESSO Nº 222/16

Consta à folha 230, o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Irati, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 234)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 105/16-CEF/Seed, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Vila Nova - Ensino Fundamental e Médio, do município de Prudentópolis.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, e dispõe do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação constata-se que a instituição de ensino, apresenta recursos humanos, regularidade e validade da vida escolar dos alunos recursos pedagógicos, em conformidade com as Deliberações deste Conselho, porém não possui laboratório de Física, Química e Biologia.

Em virtude da ausência do laboratório de Física, Química e Biologia, a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.

Constata-se que o credenciamento para a oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 27/09/16, no entanto, pelo protocolado nº 13.981.638-2 tramita o processo para concessão da renovação do credenciamento.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Vila Nova - Ensino Fundamental e Médio, do município de Prudentópolis, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 05/03/16 até 05/03/20, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para o espaço específico do laboratório de Física, Química e Biologia.



PROCESSO Nº 222/16

A instituição de ensino deverá quando solicitar a renovação da reconhecimento do referido curso atender ao contido na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, com especial atenção para os prazos estabelecidos.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Avanir Mastey
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de abril de 2016.

Ivo José Both
Presidente da CEIF em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE